



DESPACHO

Considerando:

- A aprovação em Conselho Intermunicipal em 13 de janeiro de 2025 e respetiva publicação em Diário da República da nova Estrutura Organizacional e Regulamento Interno dos Serviços da CIM do Alto Minho, com entrada em vigor a 30 de janeiro de 2025;
- A designação de trabalhadores do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, da carreira superior, como chefes de equipa multidisciplinar, pelo período de um ano renovável por igual período, através do Despacho n.º 2416/2025, publicado em Diário da República em 20/02/2025, ao abrigo das competências conferidas pela alínea n) do artigo 96.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 5º, alínea b) da Lei 77/2015, de 29 de julho e do artigo 22.º da Lei 4/2004, de 15 de janeiro;
- A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências da Estrutura de Desenvolvimento Social.

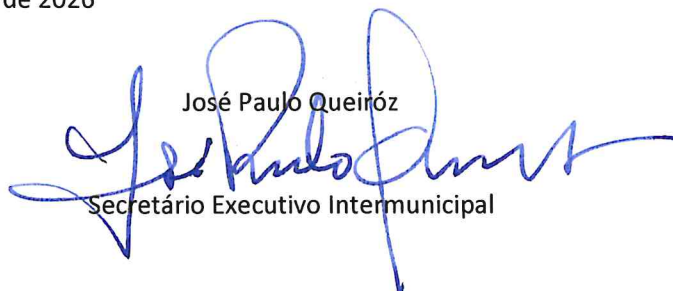
Procedo à **renovação da designação**, ao abrigo da alínea n) do artigo 96.º da Lei 75/2013 e do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, do trabalhador **José Manuel Oliveira Rodrigues, como chefe de equipa multidisciplinar da Estrutura de Desenvolvimento Social**, com efeitos a 01 de julho de 2026, pelo período de 1 (um) ano, renovável.

O estatuto remuneratório dos chefes de equipa multidisciplinar é equiparado à remuneração de cargo de direção intermédia de 2º grau, com direito a despesas de representação.

Mais determino que lhe são cometidas, no exercício do cargo de chefe da referida equipa multidisciplinar, as competências gerais fixadas para os titulares de direção intermédia, ao abrigo do estatuído no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004.

O Presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2026.

Viana do Castelo, 01 de julho de 2026

José Paulo Queiróz

Secretário Executivo Intermunicipal